

CIMI-MS. DOURADOS
 FONTE: CORREIO DO ESTADO
 DATA: 04/11/93 PAG. 06
 CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS

Página 1

Destilaria multada em CR\$ 44 milhões por não registrar índios

A Delegacia Regional do Trabalho do MS, multou ontem a Destilaria de Alcool Debrasa, localizada em Brasília, em CR\$ 44,1 milhões, o equivalente a 423.738 Unidades Fiscais de Referências

(UFIR). Segundo garantiu o delegado regional do órgão, Orlando Costa Leite "a decisão foi tomada porque a empresa nunca registrou em carteira, os índios que trabalham ali". Ele explicou que, cada

um dos 1.121 indígenas que trabalham na Debrasa, representou uma multa de 378 UFIR. Ele marcou para o dia 17 uma reunião na Capital, com os responsáveis pelas destilarias do Estado. Página 6



A mão-de-obra indígena é utilizada no corte de cana pelas destilarias do Estado

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado Class.: MS 91

Data: 04/11/93

Pg.: _____

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado Class.: MS 91

Data: 04/11/93 Pg.: _____

Com uma ação inédita no Brasil, a Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul, aplicou uma multa recorde na Destilaria de Alcool Debrasa, localizada em Brasi-lândia a 400 quilômetros de Campo Grande e a Leste do Estado. É um total de quase CR\$ 45 milhões, ou mais precisamente CR\$ 44.128.075,32, o equivalente a 423.738 Unidades Fiscais de Referências (UFIR), segundo garantiu ontem o delegado regional do órgão, Orlando Costa Leite acrescentando: "a decisão foi tomada porque a empresa nunca registrou em carteira, os índios que trabalham ali".

Ele explicou que o sistema adotado para multar a Debrasa, foi o de aplicar a multa "per capita", ou seja, cada um dos 1.121 indígenas que formam a mão-de-obra explorada pela firma, representou uma multa de 378 UFIR. Além disso, marcou para o próximo dia 17 uma reunião na sede da DRT na Capital, com todos os responsáveis pelas destilarias existentes no Estado, quando colocará a questão do aproveitamento do trabalho indígena no Brasil.

"O Estatuto do Índio, em seu artigo 14, garante todos os

benefícios sociais e as garantias previstas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos indígenas", afirmou o delegado para esclarecer que a destilaria já estava devidamente avisada sobre o que aconteceria caso continuasse agindo irregularmente, conforme foi advertida. Tudo começou no dia 14 de setembro último, quando ao fazer uma inspeção trabalhista na Debrasa, os fiscais constatararam que os índios não estavam regularmente contratados.

No dia 30 do mesmo mês, os responsáveis pela Debrasa foram notificados sobre o caso, e receberam prazo de oito dias para regularizar a situação dos índios junto ao Ministério do Trabalho, Previdência Social e outros órgãos públicos. "O prazo se esgotou, prorrogamos mais do que o normal, isto é até o final de outubro, quando os fiscais, em outra vistoria, concluíram que nada mudou com relação ao problema. Dessa forma, de acordo com a CLT e o próprio Estatuto do Índio, a DRT tomou essa decisão, que poderá se estender à outras destilarias, se for necessário", concluiu o delegado da DRT.



Os índios têm os mesmos direitos dos trabalhadores brancos, segundo a DRT

Destilaria multada em
CR\$ 44,1 milhões
A autuação da DRT, inédita no gênero, foi porque a Debrasa não registrou os 1.121 índios que contratou

Reforma 21